



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 9.334**  
**De 28 de agosto de 2020**

Dispõe sobre oficialização de via de domínio público, nos termos do que dispõe o artigo 4º combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.740/2002.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a certidão n.º 019/2020, emitida pelo Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas do Município, onde ficou certificado que as vias abaixo são de domínio público, mas não são oficiais.

**Considerando** o ofício Vereador n.º 29/2020, de autoria do Sr. Israel Francisco de Oliveira (TOCO);

**DECRETA:**

Art. 1º É oficial a seguinte via:

*I – “localizada no quilometro 50 (Km) da Rodovia Raposo Tavares, lado direito no sentido capital-interior, com 340 metros de extensão aproximada por 5 metros de largura média aproximada, conforme croqui em anexo”.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2020**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 28 DE AGOSTO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**